




**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 166
Do Processo nº 2012-0.150.837-8

Em 28/02/2018.....


LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
SMUL / ASSEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.150.837-8
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
LOCAL: Rua da Mooca, nº 1736
SQL: 028.048.0319-9
ASSUNTO: Reconsideração de Despacho de Auto de Regularização

HISTÓRICO Recurso na instância administrativa da CEUSO, do pedido de Reconsideração de Despacho de Auto de Regularização, com proposta de **indeferimento**, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92 e §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17 combinado com artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/023/2018

A CEUSO, em sua 1311ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 163 e 164, deliberou, por unanimidade dos votos, encaminhar o presente a SMUL/ATEL, considerando o recolhimento de taxas, à fl. 91, e o artigo 82 da Lei nº 15.764/13, tendo em vista tratar-se de instância do Senhor Prefeito.

28/fevereiro/2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva e Odair Garcia Senra.